



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1614, de 21 de setembro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004211/2016-48,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ODAIR CAMARGO, matrícula SIAPE nº 393070, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação “Doutorado”, de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 4/10 de FG-4 e 2/10 de FG-1 a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da Decisão Judicial transitada em julgado, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3/PR, referente à incorporação de função de 04/10 de FG-4 e 2/10 de FG-1;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor